

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA Nº 262ª – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a ducentésima sexagésima segunda reunião ordinária do CMDPCD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo, na sala de reuniões de Conselhos à Av. Redenção, 271, Jardim do Mar, com início às 14:15h. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Carlos Alberto Garcia Romero, Kauê Pedro Costa, Allan Mazzoleni, Adriel Sampaio Molina, Maria Lúcia Leite, Francisco Carlos Matuck. Lopes, Mateus Versolato e Fabiana de Macedo. **Conselheira Suplente:** Cláudia Moreira Queiroz, Edison de Queiroz Junior, Luciana Pardim, Renan Eiji Thibana e Keila da Silva C. Vieira. **Como observadores:** Valderes R. Fagundes Fiuza – ABASC (Residência Inclusiva), Maria José da Silva - ABASC (Residência Inclusiva), Jessica Katharine Coutinho Cabral (município), Anderson Lopes Menezes Observatório Popular de SBC), Gabriel Campi, Raimundo Manoel de Carvalho (Município) Juliana Carla Egidio Feliciano (Forum CMDCA) e Thiago Ornellas Dias – ASSBC (Associação dos Surdos SBC), além do Secretário de Direitos da Pessoas com Deficiência e TEA (SDPD) Fábio Rodrigues Branco. **1) Abertura:** O Secretário Sr. Fábio Branco agradeceu a presença de todos, enfatizou a abertura do diálogo para construção de Políticas Públicas eficazes e que agora o Conselho está vinculado à nova Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência, com a criação do Fundo. Explanou sobre a entrega da Van – Oficina Ortopédica Itinerante, onde a mesma irá até a casa dos munícipes PCD, cujo objetivo é levar o serviço de manutenção básica e pequenos reparos em cadeiras de rodas, órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção – OPMS (muletas, bengalas e andadores), na sequência o Sr. Fábio apresentou o Sr. Carlos Alberto Garcia Romero, Secretário Adjunto da SDPD como Presidente do Conselho para a retomada dos trabalhos do Conselho, bem como o Sr. Lenivaldo Tavares da Silva, Diretor de Seção de Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista como Secretário Executivo do Conselho. Dito isso o Sr. Fábio agradeceu e passou a palavra ao Presidente para conduzir a reunião. O Sr. Carlos iniciou dando as boas-vindas a todos os Conselheiros e também aos convidados e colaboradores presentes, reforçou a importância da criação da nova Secretaria, cujo foco de atuação é exclusiva na Pessoa com Deficiência, com o Fundo municipal criado. Na sequência o Sr. Carlos Romero apresenta as alterações na Lei em razão de solicitação de grupo de representantes da sociedade civil, do Conselho Sr. Mateus Versolato, Francisco Carlos Matuck, Keila da Silva Cristiane Vieira e colaboradores munícipes Flávio Henrique de Souza, Gabriel Campi e Elaine Cristina que se reuniram na data de 27/03/2025, em sala de reuniões da Câmara Municipal com a presença do Vereador Julinho Fusari. Após isto, ocorreu reunião virtual via whatsapp com os representantes Gabriel Campi, Mateus Versolato e Elaine Cristina, com a devolutiva da Dra. Andrea e Carlos Romero, da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência, para convalidação da proposta de alteração, a qual foi aprovada pela Comissão, conforme segue: **NR – Art. 2º - VIII** - Acolher, receber e encaminhar aos órgãos competentes petições, sugestões, denúncias, reclamações e notificações formuladas por qualquer pessoa ou organização social, no caso de práticas discriminatórias, ameaça ou violação de direitos da pessoa com deficiência, propondo a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação; **NR – Art. 2º - X** - elaborar anualmente o plano de ação e o de execução financeira do respectivo Fundo; **NR - Art. 3º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD

será constituído por 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes, sendo: **I - 9 (nove) representantes do Poder Executivo:** i) 1(um) representante da Secretaria de Projetos e Obras; **II - 9 (nove) representantes da Sociedade Civil**, que exercerão as funções de Conselheiro pessoalmente ou por meio de seu representante legal, considerando-se a seguinte representatividade: **a)** 3 (três) representantes de organizações sociais legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano com sede no Município e registradas no CMDPcD preferencialmente prestadoras de serviços a pessoas com deficiência, assessoramento ou de defesa dos direitos da pessoa com deficiência; **b)** 5 (cinco) pessoas com deficiência nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência ou seus representantes legais, no caso de menor de idade ou incapaz; **c)** 1(um) representante da OAB – 39ª Subseção de São Bernardo do Campo, preferencialmente pessoa com deficiência; **NR - Art. 3º - § 2º** - Os membros titulares e suplentes da sociedade civil serão eleitos mediante processo eleitoral com critérios estabelecidos no regulamento a ser definido e aprovado no Pleno, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas reconduções sucessivas ou não e por iguais períodos. Na sequência o Sr. Anderson pede a palavra para que seja reconsiderado a alínea “A” e “C”, pois o mesmo entende que as organizações que não tenham CNPJ (organizações representativas da sociedade) possam participar, desde que eleitas; e na alínea “C” que a OAB não tenha cadeira cativa. O Sr. Mateus pede a palavra e diz que a OAB não exerce papel de Conselheiro, mas sim consultivo, talvez se faz necessário criar uma Comissão Jurídica. O Sr. Carlos se compromete a encaminhar a sugestão ao Secretário; O Sr. Carlos, traz a título de esclarecimento de que não há ilegalidade de funcionário público participar do Conselho representando a sociedade civil, exceto se exercer cargo comissionado ou gratificado, como também esclarece que não há amparo legal para restringir as organizações da sociedade civil que prestam serviços para a Prefeitura, de participarem do Conselho; Foi questionado sobre a participação das mesmas na comissão de denúncia, e neste caso, por conflito de interesse, a mesma não poderá analisar denúncia sobre si mesma, e não participará da análise da denúncia sobre ela. Carlos informa que o Ministério Público, conforme documentos em anexo à ata, solicitou o nº da conta corrente do Fundo, o mesmo informou que já foi solicitada a abertura da CNPJ para o Fundo e após será encaminhada para abertura de conta corrente vinculada junto ao banco, porém processo em andamento, foi pedido prazo de 30 dias para resolução. A sra Keila da sociedade civil cita que é preciso debater assuntos como seletividade alimentar e transporte escolar para crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA bem como a acessibilidade em calçadas do Município; O Sr. Carlos informou que foi criado um grupo intersecretarial pela SDPD que está sendo organizado pelo Secretário Fábio para discussões sobre denúncias recorrentes de cada pasta. Em seguida foi destacado que se faz necessário discutir a capacitação dos cuidadores nas escolas, convocar o gestor do contrato para esclarecer, uma vez que o Conselho tem a prerrogativa de convocar responsáveis quando necessário. O Sr Carlos esclarece que pode ser convocado o gestor público do contrato e não a empresa contratada. Na sequência o Sr. Francisco pede a palavra e fala que temos cadeiras em vacância, que precisamos fazer eleição para reposição. Porém, o Sr. Gabriel fale que não faz sentido fazer uma nova eleição, os prazos não seriam exequíveis, visto que em setembro já teremos que fazer a eleição para o mandato 2026/2027; Na sequência Sra. Jéssica diz que se faz necessário pensar em uma política pública para pessoas que recebem o BPC que fosse debatido a possibilidade ter Bolsa Família para Pessoas com Deficiência, uma vez que os valores dos benefícios atuais são insuficientes. Foi informada que o Bolsa Família é um benefício Federal e que o assunto poderia ser levado na Conferência Nacional; A Sra. Juliana relembra e pede para que este Conselho fique atento às datas de chamamento para Conferência Municipal e o Decreto 12.411/2025; O Sr. Thiago Ornellas, através do interprete de Libras pede a palavra e pergunta quais documentos são necessários para que as organizações possam participar do

Conselho. O Sr. Carlos informa que o edital de chamamento/eleição ainda será divulgado e que no mesmo constará todas as regras e se oferece para participar da comissão como observador; Foi discutida pela Sociedade Civil a possibilidade se alterar o Regimento Interno para prever a suspensão e o impedimento de OSCs que são conveniadas da Prefeitura participem do Conselho, caso estas fossem alvo de alguma denúncia e foi explicado que neste caso, não há legislação para tal bloqueio de participação e se houver denúncia contra a OSC esta deixará de participar da análise e dos encaminhamentos. O Presidente esclarece sobre o acompanhamento e encaminhamento de denúncias desde fevereiro de 2025, que está sendo feito pela equipe da Secretaria SDPD; Foi solicitado que houvesse uma capacitação dos Conselheiros. O Sr. Carlos cita que o Regimento Interno precisa ser revisado e que é preciso retomar as Comissões. O Sr. Alan, pede a palavra e solicita que os Conselheiros ali presentes votem na definição dos novos membros das Comissões de Denúncias e Notificações e de Políticas Públicas e Acessibilidade, visto que a criação da Comissão financeira para conduzir o Fundo e a de Registros, podem ficar para se definir na próxima reunião. Desta forma, o Sr. Carlos indaga aos Conselheiros presentes quem se habilita para integrar as duas comissões, ficando assim compostas, após aprovação unânime: **Comissão de Denúncias e Notificações: representando o Executivo:** Luciana Pardim, Edison de Queiroz Junior e Ingrid Cagni Guedes, **representado a Sociedade Civil:** Maria Lúcia, Adriel Sampaio Molina e Daniela Alves de Lima. O Sr. Lenivaldo informa que as reuniões desta comissão acontecem toda 4ª terça-feira do mês às 14h e que a sala já está reservada para os trabalhos; **Comissão de Políticas Públicas e Acessibilidade: representando o Executivo:** Cláudia Queiroz, Fabiana de Macedo, Renata de Albuquerque Costa Martinez e Ronaldo dos Santos Azevedo, **representado a Sociedade Civil:** Mateus Versolato, Alan Mazzoleni, Francisco Carlos Matuck Lopes e Keila Cristiane da Silva Vieira. O Sr. Lenivaldo informa que as reuniões desta comissão acontecem toda 2ª terça-feira do mês às 14h e que a sala já está reservada para os trabalhos. O Sr. Carlos cita que enviará a última Ata n 261 de dezembro por e-mail para os Conselheiros para que a mesma seja deliberada na próxima reunião e que deverá constar no Regimento Interno os critérios para participação de colaborador nas comissões portanto ainda não serão aceitos no momento o sr Thiago Ornelas e a sra Jessica nas comissões. Nada mais havendo a tratar, a citada reunião encerrou-se às 16:17 horas. Eu, Lenivaldo Tavares da Silva, Secretário Executivo deste Conselho, secretariei a reunião e lavrei esta ata, a qual assino juntamente com o Sr. Carlos Alberto Garcia Romero, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo.

Carlos Alberto Garcia Romero
Presidente

Lenivaldo Tavares da Silva
Secretário Executivo